



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL Nº.3672/2024  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EMENDA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3672/2024, de acordo com o art. 29 e art. 31 e 32 da lei 13.019/2014, decorrente de emenda parlamentar do município da bancada MDB nº.88/2023, Bancada PP nº.51/2023 e individual nº.74/2024, de autoria do vereador Caio Casanova, à Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2024, em benefício do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO FORTE, inscrito no CNPJ nº.03.808.922/0001-18, no montante no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue o(s) plano(s) de trabalho do Decreto nº.4031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da legislação em vigor, no dia 07 de outubro de 2024, no período das 9h até as 15 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à Rua XV de Novembro, nº.438, térreo, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 26 de setembro de 2024.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS